



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 437/2025
DE 21 MARÇO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE
JULGAMENTO DE RECURSOS ADVINDOS DE MULTAS
APLICADAS PELO SETOR DE POSTURAS DO MUNICÍPIO
DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 52 da Lei Orgânica do Município, de 29 de abril de 1990 e em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, os membros abaixo para compor Comissão de Julgamento de Recursos Advindos de Multas aplicadas pelo Setor de Posturas do Município de João Monlevade - MG.

Representantes:

- Vanderlei Prudêncio dos Reis - Presidente
- Fabíola Mara Moura
- Paulo de Jesus Fernandes
- Marlene Alves Carolino
- Mary Aparecida Aniceto Silva
- Luciano Igor Brandão Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2025.

João Monlevade, em 21 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo